

Resolução nº 40/2018

"O Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) institui o Regulamento e estabelece rotinas a serem adotadas pelos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação ofertados pela Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP."

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, mantida pela UB UCP Educacional S.A., por meio de sua Diretora Geral, Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa, Prof^a Jane Silva Bührer Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

- Art. 1°. Regulamentar os procedimentos administrativos de orientação das atividades dos Núcleos Docentes Estruturantes da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná UCP, os quais deverão balizar suas ações em conformidade com os seguintes instrumentos, que passam a fazer parte integrante dessa resolução.
- I Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná UCP;
- II Ficha de Acompanhamento e Análise Periódica das Bibliografias e Periódicos do Curso;
- III Ficha de Validação e Atualização da Bibliografia pelo NDE
- IV Características Gerais para Seleção, Contratação e Manutenção dos Docentes no Colegiado do Curso.
- Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Prof^a Jane Silva Bührer Taques Diretora Geral